



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Administração e Planejamento



DECRETO Nº 44, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Abre créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 20.303,25 (Vinte Mil Trezentos e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Alvaro José Giacobbo, Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 54, item IV, da Lei Orgânica do Município, conforme Lei Municipal nº 2208 de 27 de dezembro de 2024 e conforme ofícios 20/2025 e 44/2025 do Poder Legislativo

DECRETA:

Art 1º Ficam abertos Crédito Suplementares no valor de R\$ 20.303,25 (Vinte Mil Trezentos e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos) sob códigos e especificações a seguir:

01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

0101.01.031.0001.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

33903900000000:1500(11) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 15.000,00

10 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE

1003.27.813.0022.2111 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA E HOMENAGE

33903200000000:1500(732) - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA ... R\$ 5.303,25

Art 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Redução de Verbas

01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

0101.01.031.0001.1001 - CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA DO PODER LEGISLATIVO

44905100000000:1500 (1) - OBRAS E INSTALACOES ... R\$ 15.000,00

0101.01.031.0001.1002 - REAPARELHAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL

44905200000000:1500 (2) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R\$ 5.303,25

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE DOUTOR RICARDO, 27 DE MARÇO DE 2025.

ALVARO JOSÉ GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JÉSSICA POTRICH
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO